



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE  
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E  
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD N° 114/07**

**DE 25 DE ABRIL DE 2007.**

**SUPERVIA –  
PARECER/CONCESSÃO DE  
PERMISSÕES DE USO –  
PELO ARQUIVAMENTO.**

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N°. E-04-077.680/2002, por unanimidade de seus Conselheiros votantes,

**DELIBERA :**

**Art. 1°** - Arquivar, sem julgamento de mérito, a solicitação de parecer feita pela Concessionária, objeto dos autos, porquanto não ser esta autarquia parecerista.

**Art. 2°** - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2007.

**Antônio Pereira Alves de Carvalho**  
Conselheiro Presidente do Julgamento

**Francisco José Reis**  
Conselheiro – Relator

**Luiz Antônio Laranjeira Barbosa**  
Conselheiro-Revisor

**João Carlos da Silveira Loureiro**  
Conselheiro